

**PORTARIA N.º 071.2009**

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PAE**

**ELTON REHFELD**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 812 de 29 de Novembro de 2008, art. 24. da Lei Complementar nº. 16 de 01 de Dezembro de 2006 e com fundamentos no Processo de Reabilitação Previdenciária ocorrida com Servidor, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, com a finalidade de readaptar a nível Administrativo o Servidor Valdir Paplowski – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito para o Cargo de Motorista.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro de publicações da Municipalidade no dia 30 de janeiro de 2009, sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir Comissão Processante, a qual devera encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 31 de março de 2009.

**ELTON REHFELD**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração